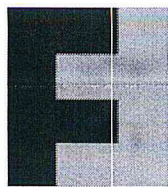


FUNPRESP

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA AOS 07 DE MAIO DE 2013

PRESENTES: Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente e a Sra. EUGENIA BOSSI FRAGA, Diretora de Administração. Presentes, ainda, o Sr. IVAN JORGE BECHARA FILHO, Gerente Jurídico da Funpresp-Exe. O Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente, iniciou a reunião da Diretoria-Executiva às 10 horas, do dia 07 de maio de 2013, na sala 206 da Escola Nacional de Administração Pública, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Resolução sobre abertura do processo de aluguel da sede da Funpresp. 2. Informes (Reunião CD); 3. Campanha de Adesão; 4. Administração: Pessoal, Infraestrutura, Aluguel, Outros. 5. Discussão da proposta de layout da nova sede da Funpresp-Exe. **Item 1)** A Diretoria-Executiva deliberou sobre a abertura de processos de contratação de serviços. **RESOLUÇÃO Nº 01/2013:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – FUNPRESP-EXE nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e do caput do art. 38 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a abertura de processo visando à locação de imóvel para a sede da Funpresp-Exe, ficando convalidados os atos praticados nos autos do Processo n. 000003/2013. **RESOLUÇÃO Nº 02/2013:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – FUNPRESP-EXE nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e do caput do art. 38 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a abertura de processo para contratação de empresa prestadora de serviços de apoio à organização de eventos, ficando convalidados os atos praticados no Processo n. 000002/2013. **RESOLUÇÃO Nº 03/2013:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – FUNPRESP-EXE nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do caput do art. 38 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a abertura de processo para contratação de pessoa jurídica registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM visando à prestação de serviços de custódia qualificada e controladoria, em observância ao disposto no art. 14 da Resolução CMN nº 3792, de 24/set/2009. Em seguida, o Diretor-Presidente solicitou à Diretora de Administração que apresente, na próxima reunião da Diretoria-Executiva, proposta de alçadas para a delegação de competência relativa aos incisos I a III do artigo 54 do Estatuto da Funpresp-Exe e determinou que os atos de gestão sejam publicados em Boletim de Serviço, a ser divulgado no site da Funpresp-Exe. Relativamente aos processos de contratações, o Gerente Jurídico, Sr. IVAN JORGE BECHARA FILHO, ressaltou que eventuais alterações de procedimentos em relação ao roteiro de contratações repassado por sua Gerência à área de contratos devem ser comunicadas com antecedência para não acarretar impactos no prazo de emissão do parecer jurídico. **Item 2)** Em seguida, o Diretor-Presidente, Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, apresentou os informes da última reunião do Conselho Deliberativo, realizada no dia 30 de abril de 2013. **Item 3)** Foi destacado pelo Diretor-Presidente a recomendação do Conselho Deliberativo para que se apresente, na próxima reunião do Conselho, proposta de campanha e estrutura de promoção de adesão ao Plano Exec-Prev, incluindo o respectivo Orçamento e os efeitos esperados sobre a atual meta de adesões estabelecida. **Item 4)** Em seguida, a Sra. EUGENIA BOSSI FRAGA, Diretora de Administração, informou que enviará ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nova fundamentação para a publicação da portaria de cessão dos funcionários da Caixa, conforme deliberado em reunião com aquele ministério. A Diretora de Administração informou, ainda, sobre o andamento do processo de locação de imóvel para a sede da Funpresp-Exe



FUNPRES P

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA AOS 07 DE MAIO DE 2013

e da abertura de processo para contratação de mão-de-obra terceirizada. O Diretor-Presidente, determinou que as comunicações ou envio de documentos da Funpresp-Exe para qualquer público externo, passem pelo Diretor responsável pela área e pela Diretoria Executiva. Determinou, ainda, que as demandas internas, entre áreas da Funpresp-Exe, sejam feitas através de memorando numerado sequencialmente. **Item 5)** Por fim, a Diretora de Administração apresentou o layout inicial para a nova sede da Funpresp-Exe. O Diretor-Presidente requereu algumas adaptações e solicitou à Diretora de Administração que convide os arquitetos responsáveis pelo referido layout para a próxima reunião da Diretoria-Executiva. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente, considerou encerrados os trabalhos da reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e aprovada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que vai devidamente assinada pelos Diretores presentes.

Brasília, 07 de maio de 2013.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

Eugênia Bossi Fraga
Diretora de Administração

Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião